

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 04/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, instituição de ensino superior, com sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, neste ato representada pela comissão designada pelo edital 01/2024, doravante denominada "PATROCINADA";

1.2. **Banrisul**, com sede na Av Prefeito Evandro Behr 6169, inscrita no CNPJ sob o nº 92702067000196, neste ato representada por Clelia Geneci dos Santos, doravante denominada "PATROCINADOR";

1.3. O presente Termo de Patrocínio tem como objeto a parceria entre as partes para o apoio em material e/ou serviço ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, conforme as condições e obrigações estabelecidas no edital 01/2024.

1.4. O patrocinador deverá financiar brindes (uma camiseta do Grêmio e uma camiseta do Internacional) a serem sorteados durante o evento.

1.5 A patrocinada, em contrapartida, cederá espaço para gazebo ou estande e divulgação da empresa na programação.

1.6 O presente Termo de Patrocínio tem vigência vinculada ao evento RECEPÇÃO ESTUDANTIL EM SANTA MARIA, de 09 a 13 de setembro, podendo ser estendido utilizado em outros eventos do edital 01/2024, desde que acordado por ambas as partes.

2. RESCISÃO

2.1. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 48 horas, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no edital 01/2024;

b) Interesse público que justifique a rescisão;

c) Conveniência administrativa da Patrocínada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este Termo de Patrocínio será anexado ao edital de chamamento público nº 01/2024.

3.2. A assinatura deste Termo é condição necessária para a formalização do patrocínio.

Santa Maria, 05 de setembro de 2024.

**Comissão
PATROCINADA**


Clelia Geneci dos Santos-4816
Gerente Geral

**Empresa/Instituição
PATROCINADOR**